



PROJETO DE LEI

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 100.920,00 JUNTO A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ARION LUIZ BORGES BRAGA, Prefeito Municipal de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial por anulação de dotação orçamentária até o limite de R\$ 100.920,00 (Cem mil novecentos e vinte reais) e junto a **Lei nº 5.662 de 26.12.2024 que estima a receita e fixa a despesa para o Município de Canguçu/RS para o exercício de 2025**, para criação das rubricas orçamentárias obedecendo a seguinte classificação:

02.01 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
0618201312362000	Manutenção do Sistema de Videomonitoramento	R\$ 100.920,00
3.3.90.40.00.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$ 100.920,00

ART 2º - Servirá de cobertura para o que trata o Art. 1º desta Lei a redução orçamentária das seguintes dotações:

04.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO		
28843022800300000	Financiamento FINISA	R\$ 40.000,00
4.6.90.71.00.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	R\$ 40.000,00
04122022823510000	Manutenção das Atividades da Secretaria da Infraestrutura Rural	R\$ 50.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	R\$ 50.000,00
10845023900330000	Atenção ao Transtorno do Espectro Autista	R\$ 10.920,00
3.3.50.41.00.00.00	Contribuições	R\$ 10.920,00

ART 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
CANGUÇU/RS de Setembro de 2025
ARION LUIZ BORGES BRAGA
Prefeito Municipal**



MENSAGEM Nº 098/2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Vimos a presença de Vossa Excelência e demais membros desta Casa Legislativa apresentar projeto de Lei que visa **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 100.920,00 JUNTO A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

O presente Projeto de Lei, Senhores Vereadores objetiva a criação de rubrica orçamentária para alocar recursos no orçamento vigente, visando a manutenção do Sistema de Videomonitoramento, garantindo a segurança da população com o pleno funcionamento das Câmeras.

Face o exposto com base no Art. 67, Inc. VIII e XI da Lei Orgânica encaminho para suas apreciações o este projeto de lei, solicitando sua tramitação com base no Art. 52 da Lei Orgânica em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Cordialmente,

ARION LUIZ BORGES BRAGA
Prefeito Municipal

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR,
JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE VEREADORES DE CANGUÇU/RS**



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F590-B915-132C-C24F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ARION LUIZ BORGES BRAGA (CPF 446.XXX.XXX-44) em 02/09/2025 15:10:01 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F590-B915-132C-C24F>